

# Sistemas de Gestão Ambiental

Liderança

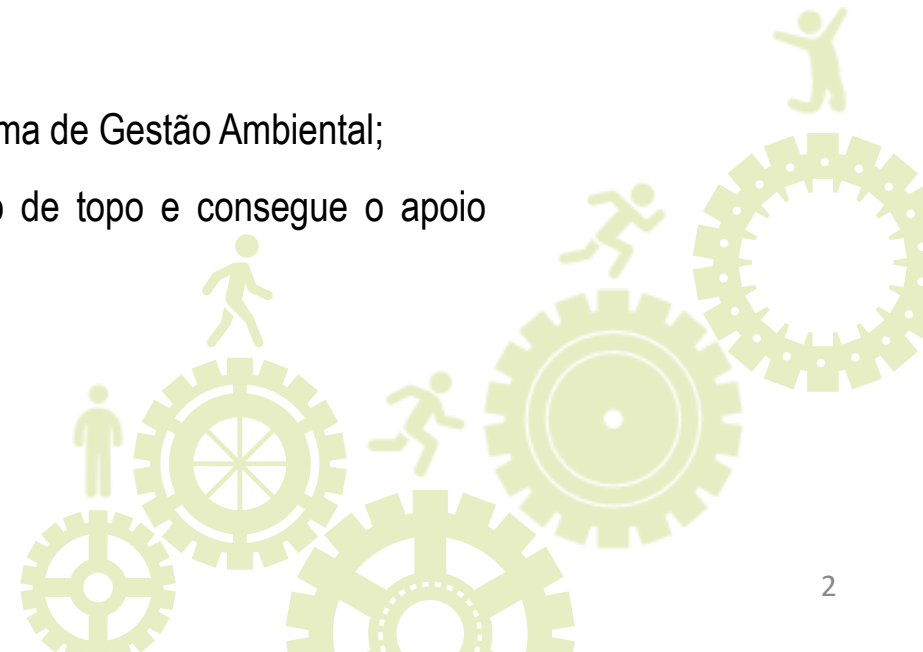
Norma ISO 14001:2015



## Liderança e Compromisso

A Organização deve evidenciar o **compromisso** e a **liderança** que terá em relação ao Sistema de Gestão Ambiental:

- Assumir a responsabilização pela eficácia do Sistema de Gestão Ambiental;
- Assegurar que se segue a política ambiental, que se atingem os objetivos ambientais estabelecidos e que estes objetivos são perfeitamente compatíveis com o contexto e com a orientação estratégica da organização;
- Comprometer-se em utilizar somente os recursos necessários para levar a cabo o Sistema de Gestão Ambiental e assegurar-se que os mesmos se encontram disponíveis;
- Comunicar a importância de uma gestão ambiental e da conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental;
- Assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental atinge os resultados pretendidos pela gestão de topo e consegue o apoio necessário de pessoas influentes;
- Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental.





## Responsabilização

- Sendo uma organização ou uma entidade legal, não é novidade que a mesma responde pelas consequências das suas atividades;
- Compete á **gestão de topo** assegurar a sua representação perante terceiros e a lei, e assumir a responsabilização do sistema;
- As práticas de gestão e controlo da Organização devem ser adequadas ás responsabilidades que poe vir a ter de assumir;
- A gestão de topo deve assegurar que os resultados pretendidos do SGA são alcançados, através do cumprimento das suas funções e da aplicação dos requisitos da norma á organização



**Responsabilização**



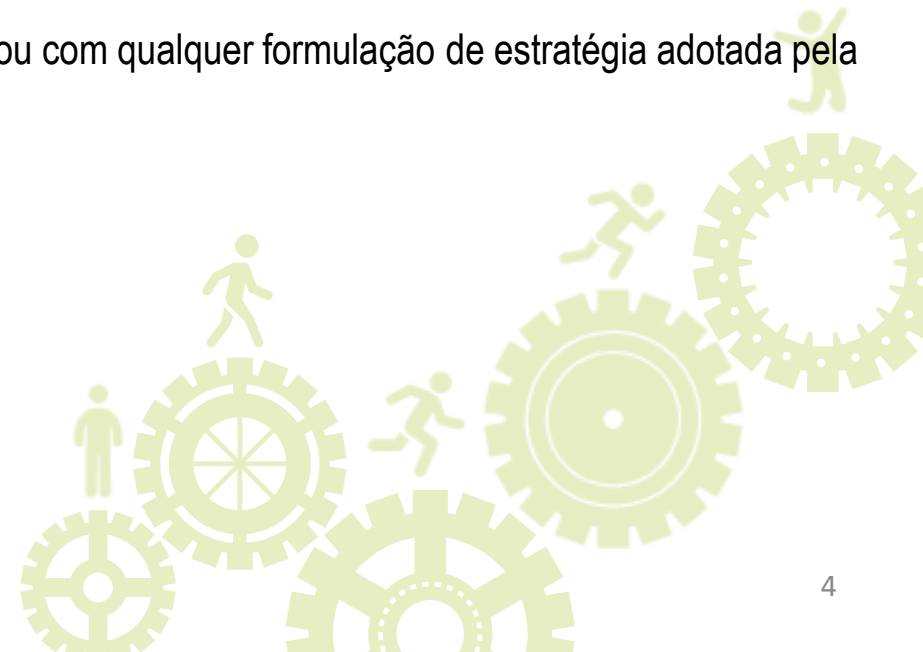


## Unidade de Propósito e Direção

A gestão de topo confere unidade de propósito e estabelece a orientação estratégica da Organização. As orientações e compromissos definidos na política ambiental e os objetivos que daí decorrem devem ser compatíveis com esta **orientação estratégica** e com o **contexto da Organização**, assegurando o alinhamento do sistema com o caminho traçado e os resultados pretendidos. O Sistema de Gestão Ambiental deve estar **integrado nos processos de negócio da Organização e não ser tratado como algo separado**.

### Orientação Estratégica

Deve ser assegurado o alinhamento da política e dos objetivos ambientais com a direção estratégica ou com qualquer formulação de estratégia adotada pela organização, assegurando que a mesma se integra com orientações relativas à gestão ambiental.





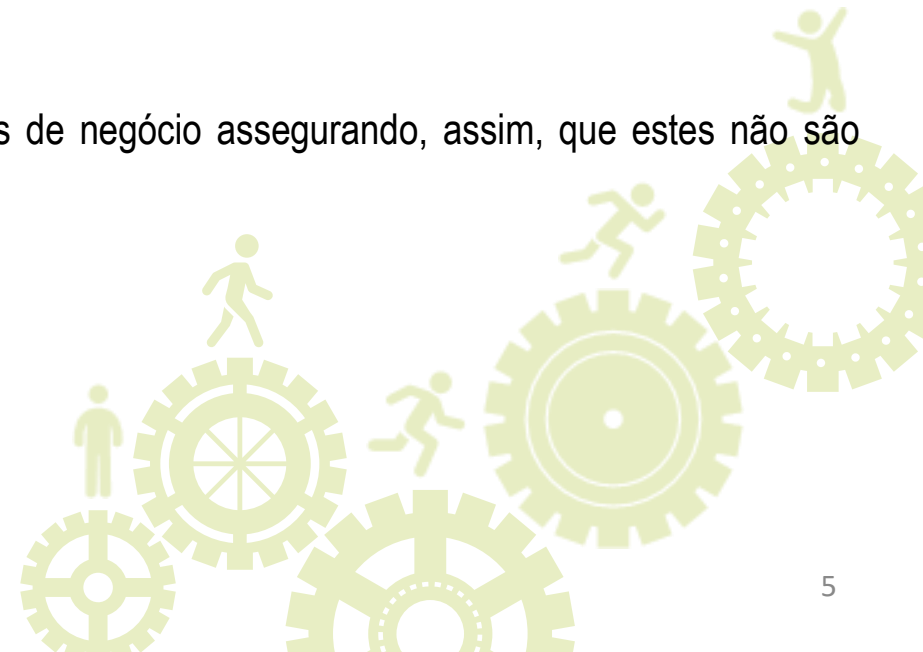
## Unidade de Propósito e Direção

### Contexto

A análise do contexto em que a Organização se insere permite saber quem é, o que faz, como o faz, onde está, o que é esperado da Organização, qual a sua cultura, valores e crenças, capacidades e limitações. A leitura deste contexto permite que os líderes formulem hipóteses para o futuro, tracem um rumo e definam objetivos para a Organização.

### Integração no Processos de Negócio da Organização

Para garantir unidade de propósito e direção, os requisitos do SGA são integrados nos processos de negócio assegurando, assim, que estes não são isolados ou conflitantes com a gestão global da Organização.





## Condições para o Alcance dos Objetivos

Gestão de topo deve assegurar a disponibilização dos recursos necessários( financeiros, pessoas, materiais, conhecimento, tempo), promover a adoção do Sistema de Gestão Ambiental pela organização e apoiar as pessoas para alcançarem os resultados pretendidos do SGA:

- Comunicação
- Sensibilização
- Formação
- Atribuição de funções, responsabilidades e autoridades;
- Comunicação política ambiental;
- Definição de objetivos ambientais a níveis e funções relevantes.





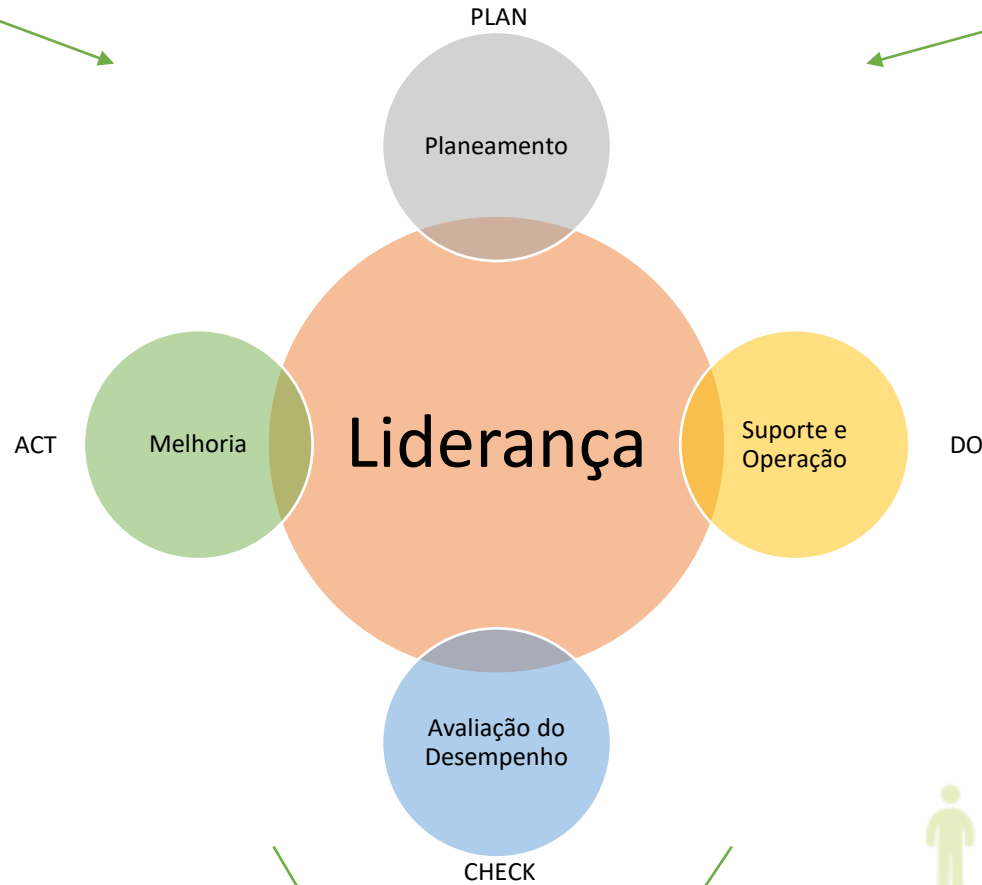
## Condições para o Alcance dos Objetivos

Ciclo PDCA

Contexto da organização

Âmbito do sistema de gestão ambiental

Necessidades e expectativas das partes interessadas



Resultados pretendidos do SGA





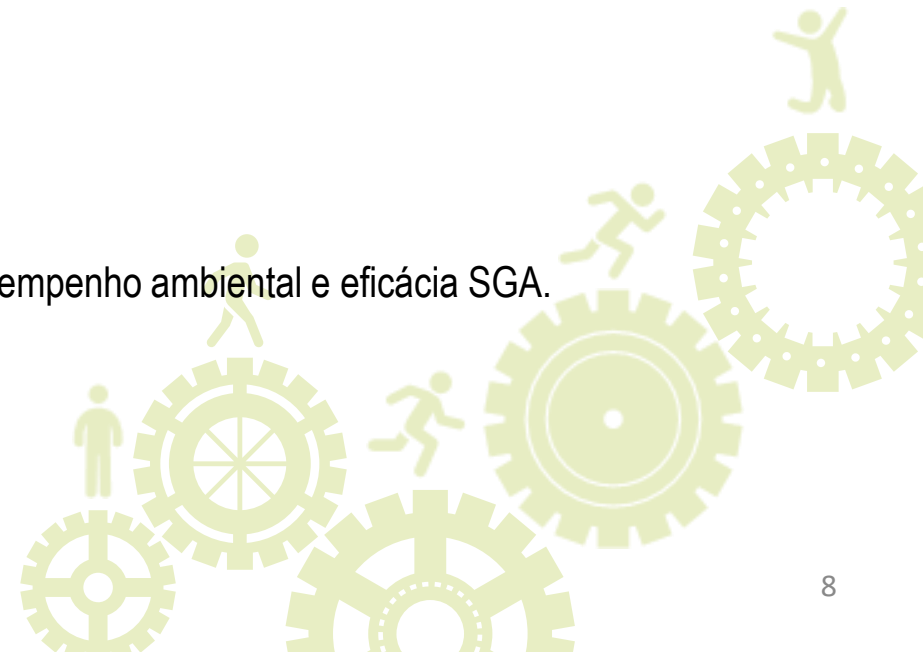
## Comprometimento das Pessoas

- A gestão de topo deve dirigir e apoiar as pessoas para que contribuam para a eficácia do Sistema de Ambiental;
- Deve também apoiar outras funções de gestão relevantes na demonstração de liderança e compromisso, nas suas respetivas áreas de atuação;
- Criar condições para que as pessoas possam contribuir para eficácia SGA tem impacto no aumento da sua responsabilização.

Treino, formação, sensibilização, e direção clara das pessoas.



Meios de aumentar competência e clarificar seu papel e, responsabilidade no desempenho ambiental e eficácia SGA.





## Comprometimento das Pessoas

### Novidades ISSO 14001:2015

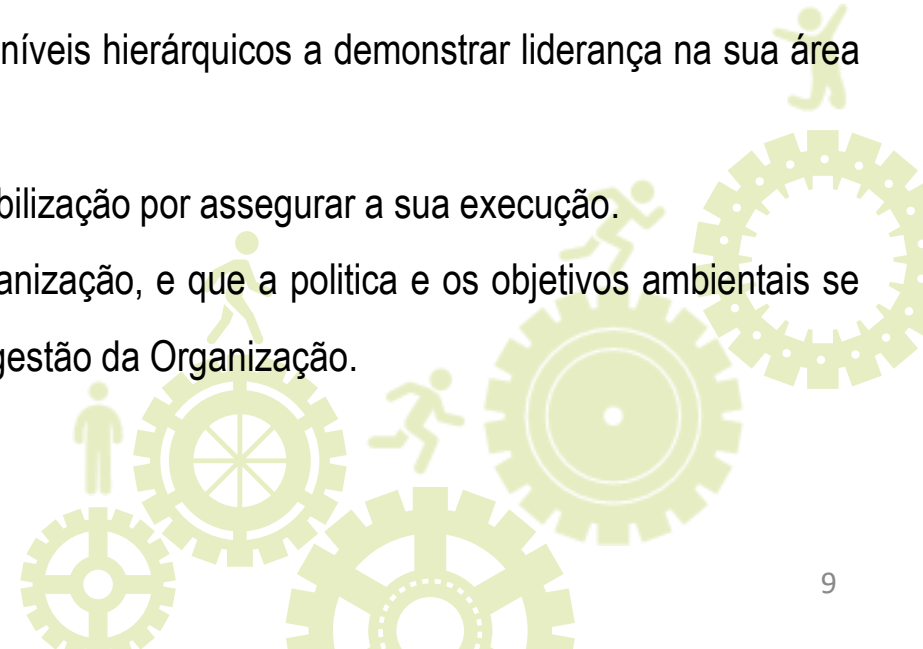
A presente edição introduz o conceito de liderança na ISO 14001, onde na edição de 2004 apenas havia a definição da política e objetivos ambientais, a atribuição de responsabilidades e autoridades e a revisão pela gestão de topo.

Na nova edição da norma, o papel do líder é explorado e desenvolvido por um conjunto de novos requisitos, uns mais associados ao papel de gestor, onde se usa o termo “assegurar”, outros ao papel de líder de pessoas e condutor da Organização.

Clarifica que a responsabilidade última pela eficácia do SGA é da gestão de topo. Concomitantemente, é-lhe pedido o envolvimento pessoal, orientação e apoio das pessoas na Organização. É-lhe também solicitado, na medida aplicável, que apoie outros níveis hierárquicos a demonstrar liderança na sua área de responsabilidade.

É-lhe lembrado que pode delegar responsabilidades noutras pessoas mas que mantém a responsabilização por assegurar a sua execução.

É aqui referido que os requisitos do SGA estejam integrados com os processos de negócio da Organização, e que a política e os objetivos ambientais se alinhem com a orientação estratégica e sejam adequados ao contexto. Ou seja, o SGA, faz parte da gestão da Organização.





## Política Ambiental

A política ambiental deve evidenciar:

- O propósito da organização;
- O contexto da organização, que deverá incluir a natureza, a magnitude e os impactos ambientais que as suas atividades, produtos e serviços produzem;
- O enquadramento para o estabelecimento dos objetivos ambientais;
- O compromisso da empresa em proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da contaminação, assim como outros compromissos específicos pertinentes para a organização;
- O compromisso da organização em cumprir com as obrigações básicas;
- A melhoria contínua, com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental.





## Política Ambiental





## Política Ambiental

Podemos considerar a Política Ambiental como a consciência ambiental da Organização. A política é determinada pela gestão de topo, com a finalidade de estabelecer e comunicar o seu compromisso e as suas orientações, para o êxito do SGA. Deve expressar um compromisso claro de proteção do ambiente, de cumprimento das obrigações de conformidade e da melhoria contínua do SGA. Deve proporcionar o enquadramento para a definição de objetivos ambientais, assegurando o suporte à orientação estratégica definida e a adequação ao contexto da Organização.





## Política Ambiental

- Deve refletir o posicionamento e as expectativas futuras da organização, suportando a orientação estratégica;
- A Organização deve rever-se na política ambiental;
- Deve ser um instrumento dinâmico e construtivo, amplamente comunicado e entendido pelas pessoas;
- Objetiva e de fácil compreensão;
- Deve ser revista periodicamente, alterada quando necessário para se manter adequada;
- Deve considerar conhecimento relevante do contexto interno;
- Deve ser disponibilizada as partes interessadas (disponibilização proativa ou reativa)
- A organização passa a ter uma base para a definição dos seus objetivos ambientais, sendo essencial que a política esteja neles refletidos;
- Deve ser documentada, comunicada e disponibilizada.





## Política Ambiental

### Novidades ISO 14001:2015

O conteúdo deste ponto é bastante similar ao requerido em 4.2 da norma ISO 14001:2004, separando os requisitos para o estabelecimento da política dos requisitos para a sua documentação e comunicação.

Requer, agora, que a política seja adequada ao propósito e ao contexto da Organização. Deixa de referir o enquadramento para a definição de metas, dado que a norma refere apenas objetivos ambientais.

Onde a norma anterior pedia um compromisso para a prevenção da poluição, esta versão adota o conceito mais abrangente de proteção do ambiente, que pode incluir não só a prevenção da poluição como o uso sustentável de recursos, a mitigação e a adaptação a alterações climáticas, a proteção da biodiversidade dos ecossistemas, quando relevantes para o contexto da Organização.

Clarifica, também, que o compromisso com a melhoria contínua do SGA tem em vista a melhoria do desempenho ambiental da Organização.

Estas alterações possibilitam o alargamento do foco de atuação das Organizações, que muitas vezes centram a sua atuação nas obrigações legais e regulamentares, em detrimento de outras obrigações, como as de cliente ou simplesmente decorrentes do seu contexto, localização, escala, mercado de atuação, tipo de produto ou serviço entre outros, alargando o leque de possibilidades para a melhoria do desempenho ambiental da Organização.



## Funções, Responsabilidade e Autoridades Organizacionais

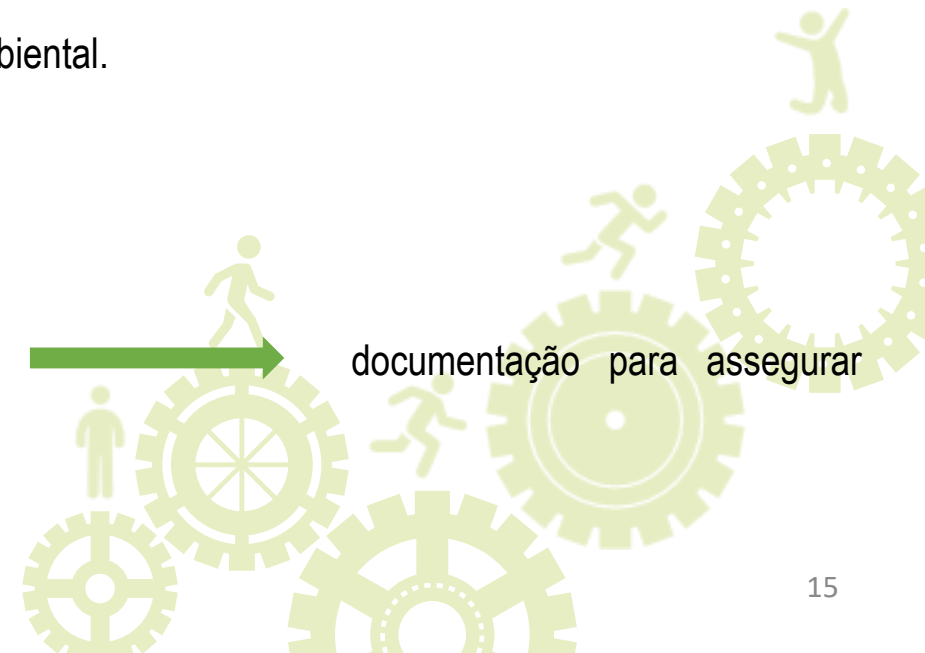
A gestão de topo deve assegurar que as responsabilidades e autoridades para funções relevantes são atribuídas, comunicadas e entendidas por toda a organização. As pessoas envolvidas ativamente no sistema de gestão ambiental da organização devem compreender claramente as suas funções, responsabilidades e autoridades para cumprir os requisitos da norma 14001.

Devem ser definidas **responsabilidades** e **autoridades** para assegurar que:

- A conformidade com os requisitos da ISO 14001:2015 é alcançada;
- A informação do desempenho do SGA é reportada á gestão de topo, incluindo o desempenho ambiental.

Não requer informação documentada das funções, responsabilidades e autoridades.

Requer que as funções, responsabilidades e autoridades sejam conhecidas dentro da organização que são conhecidas.



documentação para assegurar



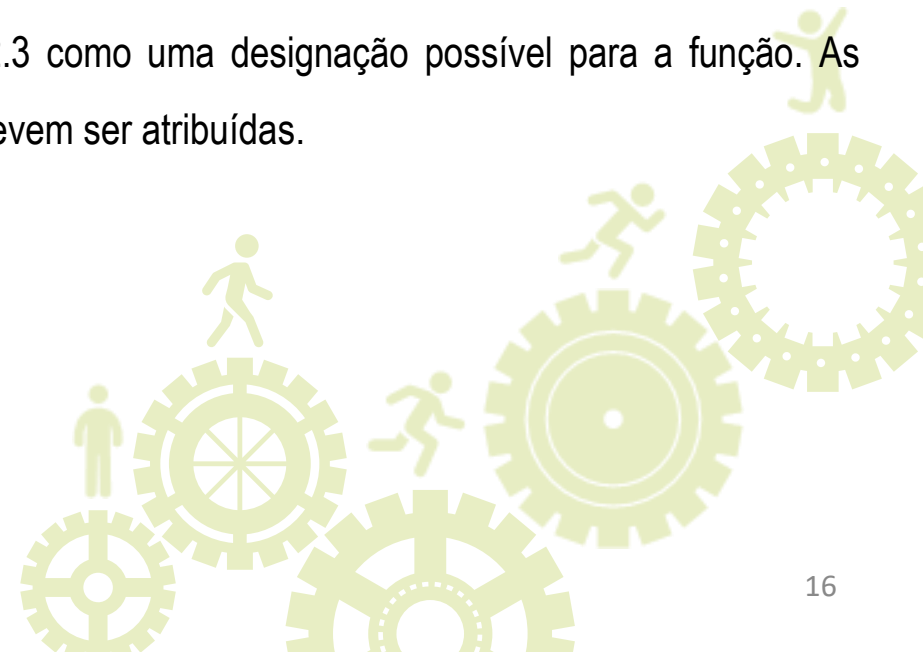
## Funções, Responsabilidade e Autoridades Organizacionais

### Novidades ISO 14001:2015

A presente edição clarifica, em relação á secção 4.4.2 da ISO 14001:2004 que o reporte sobre o desempenho do SGA é extensível ao desempenho ambiental.

Clarifica, também, que as funções, responsabilidades e autoridades devem ser conhecimento partilhado na Organização: saber quem faz o quê com impacto no SGA.

A figura do “representante de gestão”, referida na anterior edição, é mencionada no Anexo A.5.2.3 como uma designação possível para a função. As funções, responsabilidades e autoridades são mantidas, mas cabe á gestão de topo definir a quem devem ser atribuídas.



**DINAMICO**OFFICE  
consultores 



[www.dinamicooffice.pt](http://www.dinamicooffice.pt)

 Rotunda dos Peregrinos (Norte) 253  
H Edf Nossa Sra. Encarnação  
3495-401 Fátima

 +351 912 147 965

 [info.dinamicooffice.pt](mailto:info.dinamicooffice.pt)